



OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2021/GAB/ADAF-AM

Manaus, 05 de outubro de 2021

Aos Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº 01/2018 – ADAF/AM e Nomeados através do Decreto de 23 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 34.592.

Assunto: Posse e Lotação de 13 (treze) novos servidores da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – Adaf.

Prezados (as),

A Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas – ADAF, vem através deste **NOTIFICAR** os candidatos **APROVADOS** no Concurso Público Nº 01/2018 – ADAF/AM, e **NOMEADOS** através do Decreto de 23 de setembro de 2021, a comparecerem à esta Agência, para **POSSE, LOTAÇÃO** e a respectiva designação para o **EFETIVO EXERCÍCIO** do cargo ao qual o candidato foi aprovado e nomeado.

Os candidatos aprovados e nomeados estão qualificados no quadro 1, com nome completo, cargo, classificação no certame, e a data para apresentação da documentação obrigatória para posse. A documentação obrigatória consta no anexo 1, devendo ser apresentada a original e cópia dos documentos.

A entrega da documentação será presencial, no endereço da Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460. Japiim. Conjunto Atilio Andreazza. ULBRA, Bloco G, 1º Andar. Manaus/AM, no horário de 08h às 17h.

A referida notificação será publicada no site da ADAF (<http://www.adaf.am.gov.br/>), e no site do Instituto AOCP (<https://www.institutoaocp.org.br/>).

Nome do candidato	Cargo de Nomeação	Classificação	Data da Apresentação
Francisco da Silva Batalha	Assistente Técnico	3º PcD	13.10.21





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Pedro Henrique Serrão Sobreira	Assistente Técnico	17°	15.10.21
José Moreira de Andrade Neto	Assistente Técnico	18°	
Alisson Edmundo Batista	Motorista	10°	
Israel Brito Porto	Motorista	11°	
Jammerson Alves de Oliveira	Motorista Fluvial	8°	
Ronimar da Silva Peixoto	Técnico de Fiscalização Agropecuária	11° PcD	
Davi Soares de Lima	Técnico de Fiscalização Agropecuária	12° PcD	
Raiury Santos da Silva	Engenheiro Agrônomo	5°	
Muller Fabrício Souza Damasceno	Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal	5°	
Cristian Rau Stoltenberg	Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal	6°	
Emílio Afonso da Silva Filho	Médico Veterinário	5°	
Elisa dos Santos Gouvêa	Médico Veterinário	6°	

Quadro 1. Relação de candidatos nomeados pelo Decreto de 23 de setembro de 2021

Neste sentido, fica estabelecido até o dia **22 de outubro de 2021** (sexta-feira) para os convocados tomarem **POSSE**, objeto desta **NOTIFICAÇÃO** que será enviada para *e-mail* pessoal do candidato convocado, fornecido no ato da inscrição do candidato, devendo o mesmo confirmar o recebimento da presente notificação.

Desse modo, quanto a possíveis pedidos de prorrogação de posse, esta deverá ser solicitada através de formulário padrão disponibilizado pela comissão, através do e-mail que o candidato recebeu sua notificação.

Dito isto, observa-se que os exames médicos deverão ser apresentados somente na Junta Médica do Estado do Amazonas no momento da Perícia Médica, a qual emitirá o laudo de aptidão, que deverá ser apresentado presencialmente na última etapa, onde o candidato será empossado e lotado na respectiva unidade de sua escolha, obedecendo rigorosamente a sua classificação, como forma de prioridade na escolha.

Ante o exposto, encaminho abaixo os documentos obrigatórios e os exames necessários para investidura de cargo público no Estado do Amazonas, conforme relacionados abaixo:

A) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (Cópias)

a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor (frente e verso); d) Comprovante de Quitação Eleitoral (Última eleição); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP; g) Comprovante de Residência (água ou telefone); h) Comprovações dos documentos exigidos como requisitos básicos (Diploma e Histórico); i) Extrato de Conta





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

corrente (somente Bradesco); j) 2 fotos 3x4; k) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Estado do Amazonas, somente após a entrega dos documentos na ADAF); M) Registro nos respectivos Conselhos Regionais, Nível Superior (Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário), Técnico de Nível Médio (Técnico em Agropecuária ou Agrícola).

- Apresentar ainda certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais dos locais onde tenha residido nos últimos dois anos, das **Justiças Federal e Estadual** e antecedentes criminais da **Polícia Federal e dos Estados (Polícia Civil somente nas delegacias)** onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- Apresentar certidões fazendárias emitidas pela Secretaria de Estado de Finanças e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.
- Para o cargo de Motorista: além dos requisitos gerais descritos acima, a Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”.
- Para o cargo de Motorista Fluvial: além dos requisitos gerais descritos acima, apresentar Habilitação junto a Capitania dos Portos e Certificado de Curso básico de qualificação na área.
- Para o cargo de Assistente Técnico apresentar comprovação de qualificação em Informática.
- Será emitida no ato do atendimento a Declaração para Junta Médica Pericial do Estado e caso o candidato não possua conta Bradesco a Declaração de Abertura de Conta.
- O laudo de aptidão será expedido pela Junta Médica Pericial do Estado do Amazonas, após a validação dos requisitos básicos e entrega de documentos, desse modo deve ser apresentado somente na data de atendimento para Lotação e Posse.

OBS: Os procedimentos de Posse e Lotação do Concurso Público nº 001/2018 desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas serão realizados somente em Manaus/AM.

B) EXAMES

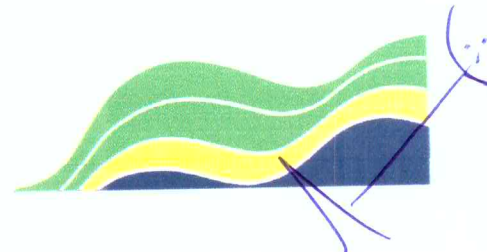
Para realização de inspeção médica com fins de exame médico pré-admissional serão exigidos para os candidatos aprovados e nomeados, conforme Instrução Normativa nº 001/2007 – SEAD, de 09 de agosto de 2007, além de orientações da Secretaria de Administração e Gestão (SEAD).

VALIDADE DE 1 MÊS

1. Atestado de Sanidade Física e Mental (SUS)

VALIDADE DE 3 MESES

1. Hemograma Completo; 2. V.D.R.L.; 3. Glicemia; 4. E.A.S. de Urina; 5. Parasitológico de Fezes;





VALIDADE DE 6 MESES

1. Eletrocardiograma com Laudo (homens e mulheres a partir de 35 anos); 2. Escarro (Apenas para grávidas, pois não poderão fazer Raio X); 3. Raio x do Tórax com Laudo; 4. PSA Livre e Total (Homens a partir de 35 anos). Audiometria (apenas para motorista)

VALIDADE DE 12 MESES

1. Oftalmológico com laudo; 2. Colpocitologia (mulheres a partir de 35 anos); 3. USG Mamária (mulheres a partir de 35 anos); 4. **Para o cargo de Motorista:** Apresentar Exame de Eletroencefalograma.

SEM VALIDADE

1. Grupo Sanguíneo + fator RH.

Atenciosamente,

Alexandre Henrique Freitas de Araújo
Diretor Presidente
ADAF

